



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 271/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022 .1	
DECRETO Nº 272/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022 .1	
DECRETO Nº 273/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022 .2	
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	2
TERMO DE APOSTILAMENTO.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 271/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à aquisição de brinquedos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

1993 e suas alterações, a aquisição de brinquedos para distribuição, em comemoração ao dia das crianças, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 4.879,30 (quatro mil e oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos), em favor da Empresa: LELE DA CUCA DEPARTAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF 18.377.597/0001-53, com sede a Q Arse 72 (706 Sul), Av. NS 04, Lote 04 HM, Sala 03, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.022-368, conforme o processo administrativo 860/2022, de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 272/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à aquisição de material gráfico, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art.



24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a aquisição de material gráfico, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor da Empresa: GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF 03.444.658/0001-80, com sede a Q Acne 11, Conjunto 01, Lote 26, Av. LO 02, 104 Norte, Centro, Palmas – TO, CEP 77.006-022, conforme o processo administrativo 862/2022, de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 273/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A TRÂNSFERÊNCIA DA COMEMORAÇÃO DO DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA, DE 12 DE OUTUBRO PARA O DIA 13 DE OUTUBRO, NO ÂMBITO DA UBS MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 80, inciso I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO e,

CONSIDERANDO que o dia de nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, 12 de outubro de 2022, neste ano recai numa quarta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação dos profissionais/servidores da Unidade Básica de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins/TO;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir em caráter excepcional, o feriado em comemoração do dia de nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, para o dia 13 de outubro (quinta-feira), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO, ficando estabelecido o funcionamento normal no dia 12 de outubro (quarta-feira).

Art. 2º - Fica decretado **recesso no dia 14 de outubro (sexta-feira)**, no âmbito da Unidade Básica de Saúde **Municipal**, em razão de capacitação dos servidores.

Parágrafo único: O disposto no caput deste artigo, se aplica **apenas** aos profissionais da UBS, não se estendendo aos demais servidores lotados na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º- Ficam excluídos do referido Decreto, os serviços essenciais, **Pronto Atendimento e Limpeza Pública**.

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 494/2022

PREGÃO PRESENCIAL: 023/2022

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA.

CONTRATO: 90/2022



Versa o presente apostilamento **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do Contrato nº. 90/2022, da Secretaria de Administração, **VISANDO**, adequação de execução orçamentaria.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

MANTER ESTRADAS, PONTES E MATA-BURROS
Classificação Orçamentária: 03.05.26.782.0103.2.021
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 1.500

Dois Irmãos do Tocantins -TO, 07 de outubro de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito